

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 05 12 2000

  
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 235 de 05 de dezembro de 2000.

“Outorga Título de Cidadania Luzianiense.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **JOÃO BUENO DA SILVA**.

**Art. 2º-** O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal que se reunirá em Sessão Solene, especificamente para tal fim.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2000.

  
**EDSON BRAZ DE QUEIROZ- Presidente**

  
**JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE- 1º Secretário**

  
**CLÓVIS JOSÉ R.E.O. ALMEIDA- 2º Secretário.**